

PORTARIA Nº 022/17/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
40646	2	Luiz Ito	83,33
42641	2	Maria Elena Bernini Pereira da Silva	89,16
90540	1	Ricardo Sandri Carvalho	10

**P. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
91244	1	Marta Rosa da Silva Martins	86,25

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2017

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)